



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2017

Concede Título de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **JOEL MARQUES PINTO** o Título Honorífico de Cidadania.

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 06 de Abril de 2017.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
PRESIDENTE